

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 121/2025 - DL - FMS

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos de uso essencial e contínuo no atendimento de pacientes no âmbito do Hospital Regional Ruth Cardoso (HRRC).

Contratados:

BCPHARMA COMERCIO D MEDICAMENTOS E MATEARAIHOSPITALARES

CNPJ: 30.572.915/0001-32

VALOR: R\$3.078,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

VALOR: 35.360,00

VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

CNPJ: 00.787.540/0001-67

VALOR: R\$4.225,00

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde promove essa dispensa de licitação emergencial para aquisição emergencial de medicamentos de uso essencial e contínuo no atendimento de pacientes no âmbito do Hospital Regional Ruth Cardoso (HRRC);
- b) A presente demanda visa suprir a necessidade de aquisição dos medicamentos que constavam nos Pregões nº 019/25 e 025/25 - Registro de Preços, os quais foram fracassados e/ou desertos, não havendo, portanto, o item para aquisição via Licitação;
- c) A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente o atendimento seguro e eficaz aos pacientes, podendo gerar riscos assistenciais, atraso em condutas médicas e aumento do tempo de internação;
- d) Os medicamentos objeto desta contratação são imprescindíveis para garantir a continuidade da assistência hospitalar, atendendo a condições clínicas que exigem tratamento imediato e contínuo, por exemplo a medicação Misoprostol 200mcg é amplamente utilizada no centro obstétrico para indução de parto. Ou seja, a falta da medicação impactaria diretamente na assistência aos partos do Ruth Cardoso, onde são realizados mais de 400 partos por mês;
- e) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 04 de novembro de 2025

Leocádio Schroeder Giacomello

Superintendente do Hospital Ruth Cardoso

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 121/2025 - DL - FMS

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos de uso essencial e contínuo no atendimento de pacientes no âmbito do Hospital Regional Ruth Cardoso (HRRC).

Contratados:

BCPHARMA COMERCIO D MEDICAMENTOS E MATEARAIHOSPITALARES

CNPJ: 30.572.915/0001-32

VALOR: R\$3.078,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

VALOR: 35.360,00

VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

CNPJ: 00.787.540/0001-67

VALOR: R\$4.225,00

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando que:

- A presente demanda visa suprir a necessidade de aquisição dos medicamentos que constavam nos Pregões nº 019/25 e 025/25 - Registro de Preços, os quais foram fracassados e/ou desertos, não havendo, portanto, o item para aquisição via Licitação;
- A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente o atendimento seguro e eficaz aos pacientes, podendo gerar riscos assistenciais, atraso em condutas médicas e aumento do tempo de internação;
- Os medicamentos objeto desta contratação são imprescindíveis para garantir a continuidade da assistência hospitalar, atendendo a condições clínicas que exigem tratamento imediato e contínuo;
- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07